



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 14.748/2022

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

RESOLVE, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, **nomear** para o corrente triênio 2022/2024, as **Advogadas FABIANA MARQUES DOS REIS GONZALEZ, OAB/RJ 159.266 e THAIS MENEZES TEIXEIRA DA SILVA PINTO, OAB/RJ 203.142** para o cargo de **Delegadas da Coordenação para Assuntos Criminais da Justiça Estadual (VEP) junto à CDAP**, com mandato a se findar em 31 de dezembro de 2024.

Registre-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2022.

Assinatura manuscrita de Luciano Bandeira Arantes em tinta preta.

LUCIANO BANDEIRA ARANTES
Presidente

/ebb.